



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA  
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO  
CNPJ: 00.661.689/0001-03



### “TERMO DE REFERÊNCIA”

#### 1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA.

#### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente processo justifica-se devido a necessidade de reposição dos equipamentos permanentes da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA.

#### 3. PRODUTOS / QUANTIDADES / VALORES MAXIMOS ESTIMADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>MAT PERMANENTE</b>					
1	Armários para escritório, tipo balcão com duas portas de abrir prateleiras internas- em MDF - cor cinza	UND	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
2	Armário de aço 2 portas, cor cinza em chapa 26 com dobradiças, chave com cópia, 04 prateleiras sendo regulável de altura 01 fixa puxador tipo alça em nylon, todas as partes em tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em pó. Dimensões: 0,90 x 0,35 x 1,98 m.	UND	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
3	Bebedouro de coluna para galão de 20 litros, com 2 torneiras para agua fria e gelada, fornece até 3,5 litros de agua gelada de acordo com NBR 13972, sistema easy open removível, que faz abertura automática no garrafão, com alças laterais, facilita o transporte e a limpeza.	UND	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
4	Cadeira longarina, com assento estofado em espuma, para 4 lugares, assento e encosto estofados com espuma injetada de espessura de 50 mm revestidos em tecido 100% na cor AZUL, mesclado. Medidas mínimas aprox.. Para assento: largura 450mm, profundidade 420 mm, medidas aprox. Para encosto: largura 370 mm, altura 360mm, com 04 pés em aço tubular pintados em epóxi pó, na cor azul ou preta. Proteção dos pés com	UND	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA  
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO  
CNPJ: 00.661.689/0001-03



	ponteira preta. Garantia mínima de 01 ano.				
5	Cadeira plástica sem braço. ALTURA 89 cm LARGURA 44 cm COMPRIMENTO 52 cm PESO 2,2 kg	UND	10	R\$ 38,50	R\$ 385,00
6	Cadeira Secretária giratória. Assento e encosto espuma injetada revestida densidade 45, com acabamento preto, COM BRAÇO	UND	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
7	Cadeira Secretária fixa. Assento e encosto espuma injetada revestida densidade 45, com acabamento preto. SEM BRAÇO	UND	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
8	Caixa Acústica Ativa 600W Bluetooth CPA 15600L Preta Entrada de cartão de memória, USB, bluetooth e rádio FM, 1 entrada de microfone e 1 entrada de linha XLR ou P10. Caixa com 600W de potência e alto-falante de 15".Alto Falantes:15" Potência:600W Amplificador: Classe AB Impedância:Saída amplificada: 8 Ohms Resposta Freqüência:50~20kHz Saídas:RCA, SPEAKON Dimensões:48.000x39.000x76.000 cm Cor:Preta Conexão de entrada: RCA, P10, XLR. - Tensão de rede: 127VAC/220VAC (Chave seletora). - Potência RMS: 4R - 300W 8R - 180W. - Drive: Titanium 1.35". - Relação sinal/ruído: 98dB±. - Modo: USB, SD, Bluetooth, FM, Aux. - Equalização: Volume, Grave, Agudo. - Arquivos compatíveis: Mp3, WMA. - Fusível: 3A. Itens Inclusos: 01 - Caixa de som acústica ativa CPA15600L . 01 - Controle Remoto. 01 - Cabo AC padrão Brasileiro.	UND	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
9	MESA SECRETÁRIA COM 02 GAVETAS - Mesa de120cm para um dia-a-dia mais confortável, tendo uma estrutura desenvolvida com este propósito. O produto é uma mobília sofisticada para compor diversos tipos de ambientes profissionais ou particulares. Pode ser utilizada como cadeira para escritório, cadeiras para sala de reunião ou cadeira	UND	1	R\$ 355,00	R\$ 355,00





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA  
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO  
CNPJ: 00.661.689/0001-03



	para computador. O modelo é nacional, feito de material resistente e está disponível. Produto de montagem simples e rápida. Ela garante postura correta e equilibrada, contribuindo para a sua saúde postural. Especificações: Altura: 75cm; Largura: 120cm; Profundidade: 60cm; Pés: Metalon 50x30; Tampo: MDP; Acabamento: Fita de borda; Gaveteiro: 2 gavetas em MDP, com duas chaves.				
10	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS - Estante de Aço com 06 Bandejas 40 cm - 1,98x0,92x0,40m - Garantia do Fornecedor: 24 Meses; Modelo: Estante de Aço; Altura (cm): 198; Largura (cm): 92; Profundidade (cm): 40; Conteúdo da Embalagem: Prateleira de Aço / Colunas de Aço; Peso Suportado: 30 Kg por Bandeja; Número de Bandejas: 06 Reguláveis; Cor-Cinza/Cinza	UND	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
11	Tripé Câmera Profissional Canon 1,80 Mts + Suporte Celular	UND	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
12	Computador Completo PC CPU Monitor 19.5" HDMI Intel Core i3 6GB HD 500GB com teclado e mouse Desktop Wifi CorPC, PRETO, 18880.	UND	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
13	Impressora Multifuncional Laser DCP-L5502DN, Monocromática, Impressão Duplex, Conexão Ethernet, Conexão USB, 110v - Brother CX 1 UM	UNID	1	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00
14	Notebook com processador: Intel Core i3 ou superior e velocidade 2.5GHz a 3.0 GHz. Memória RAM: 4 GB. HD de mínimo 1 TB. Tela acima de 14 Pol. Bivolt automático, com teclado lateral	UNID	1	R\$ 2.630,00	R\$ 2.630,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 16.890,00</b>	

**Valor total: de R\$ 16.890,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa reais).**

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL / DA CLASSIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO:**

4.1 O Material de Consumo mencionado neste Termo de Referência são caracterizados como produtos "comuns", uma vez que são facilmente comparáveis entre si e podem ser oferecidos por diversas empresas atuantes no mercado.





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA  
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO  
CNPJ: 00.661.689/0001-03



4.2 A presente aquisição deverá observar as normas e procedimentos contidos no Art. 24, da Lei 8.666/93 Decreto Federal de Nº 9.412/2018 e demais normas complementares e disposições contidas no Edital.

#### **5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

5.1 As despesas decorrentes da presente dispensa correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO/MA, classificada conforme abaixo especificado:

<b>01.01.01 – PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL</b>
01.031.0001.2001.000 – MANUT DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA
4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE

#### **6. DAS ESTIMATIVA DE PREÇO:**

6.1 As estimativas de preços foram obtidas por meio de potenciais fornecedores.

#### **7. VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

7.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

#### **8. DA EXECUÇÃO:**

A forma de execução será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta Administração Pública.

8.2. O(s) produtos deverá(ão) ser fornecidos, na especificação e quantidades especificadas, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) produtos que porventura não atenda(m) às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.3. O(s) produtos deverá(ão) ser fornecidos após o recebimento da Ordem de Serviço.

6.4. A contratada deverá fornecer o(s) produtos(s) nos locais designados pela administração pública.

6.5. O(s) produtos deverá(ão) ser fornecidos sem ônus para a contratante, relativamente a frete e demais despesas.

#### **9. DO PAGAMENTO:**

9.10 pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante apresentação de Nota Fiscal e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA  
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO  
CNPJ: 00.661.689/0001-03



9.1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

9.1.2. Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

9.1.3. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

9.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 13.1 deste instrumento.

9.3. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

9.4. A fatura/nota fiscal não aprovada pela Câmara Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.5. Para cada Ordem de Fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

9.6. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

#### **10. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1. A empresa deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO/MA.

SILVIA LILIA BARBOSA SANTOS CANTANHEDE  
PRESIDENTE DA CÂMARA





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA  
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO  
CNPJ: 00.661.689/0001-03



**“AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”**

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.

Presidente Juscelino (MA), 30 de maio de 2022.

SILVIA LILIA BARBOSA SANTOS CANTANHEDE  
PRESIDENTE DA CÂMARA